



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 033 de 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

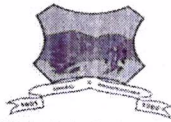
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$140.398,72 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
117	02.05.01	12.361.0403.3.218	44.90.51.00	542	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – REDE MUNICIPAL	126.267,12
117	02.05.01	12.361.0403.3.218	44.90.51.00	542	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – REDE MUNICIPAL	14.131,60
					Total	R\$140.398,72

Art.2º Os recursos para abertura deste crédito suplementar mencionado no art. 1º deste Projeto de Lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
150	02.05.01	12.361.0407.4.317	33.90.39.00	542	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	126.267,12
116	02.05.01	12.361.0403.3.120	44.90.52.00	542	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL	14.131,60
					Total	R\$140.267,12

Art.3º - A abertura deste crédito especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 19 de setembro de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:119349
42812

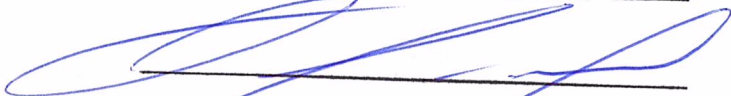
Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0.

Sala das Sessões 24 de Setembro de 2024.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." Grifei.

Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art. 1º deste projeto de lei foram obtidos por anulação parcial de despesas.

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos de convênio fonte 542 – Recurso Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, e será utilizado para cobertura de quadra esportiva da Escola Municipal Professor Joaquim José de Oliveira.

Tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual. Conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, onde transcrevo abaixo:

"... Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias..."

Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

Campos Gerais, 19 de setembro de 2024.

MIRO LUCIO Assinado de forma
digital por MIRO
PEREIRA:119 LUCIO
34942812 PEREIRA:1193494281
2

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.



Maria Ângela Ferreira Leite



Marcos de Novais



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos